

# PLANO DE TRABALHO 2019

*“Serviço de apoio social, fortalecimento de vínculos e defesa de direitos  
para famílias com pessoas acometidas pelo câncer”*

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

### 1.1 Dados da Mantenedora

**Razão Social:** Grupo de Assistência as Pessoas com Câncer de São Manuel  
**CNPJ:** 09.943.365/0001-24      **Data da Fundação:** 01/10/1998  
**Endereço:** Rua Epitácio Pessoa, 771      **Bairro:** Centro      **CEP:** 18650-000  
**Cidade/Estado:** São Manuel/SP      **Telefone:** (14) 3841-4405  
**Email:** voluntariosdocancersm@hotmail.com.br / socialgoc@yahoo.com.br

### 1.2 Dados do Representante Legal

**Nome do Representante Legal da Entidade:** Márcia Cristina Dega Justo  
**CPF:** 049.030.248-30      **RG:** 9.257.438  
**Cargo:** Presidente      **Vigência do mandato:** de 27/02/2017 a 26/02/2020  
**Endereço Residencial:** Rua Cel Rodrigues Simões, 670      **Bairro:** Centro  
**Cidade:** São Manuel      **CEP:** 18650-000      **Telefone:** (14) 3841-2554

### 1.3 Dados do Coordenador do Serviço

**Nome:** Helenita Verniano Peres Ferreira  
**CPF:** 056.559.898-83      **RG:** 11.621.551-3  
**Formação:** Enfermagem  
**Endereço:** Rua XV de Novembro, 169      **Bairro:** Centro  
**CEP:** 18650-000  
**Município:** São Manuel/SP  
**Telefones:** (14) 99838-8083  
**E-mail pessoal:** helenitaperes@hotmail.com  
**E-mail institucional:** voluntariosdocancersm@hotmail.com.br

### 1.4 Dados do Responsável Técnico pela Execução do Serviço

**Nome:** Danielle de Oliveira Baptista  
**CPF:** 228.990.648-43      **RG:** 42.048.095-x  
**Formação:** Assistente Social – CRESS: 51.490  
**Endereço:** Rua Adolfo Balarim, 71      **Bairro:** Jardim Paraíso  
**CEP:** 18610-230      **Município:** Botucatu/SP  
**Telefones:** (14) 3815-6513 / 98112-6494  
**E-mail pessoal:** dany\_paraíso@yahoo.com.br  
**E-mail institucional:** voluntariosdocancersm@hotmail.com.br

### 1.5 Dados do Responsável pela Prestação de Contas

**Nome:** Viviane da Silva Francisco  
**CPF:** 268.550.908-93      **RG:** 28.728.515-7  
**Formação:** Administração de Empresas  
**Endereço:** Rua Frederico Osanan, nº54  
**CEP:** 18650-000  
**Município:** São Manuel/SP  
**Telefones:** (14) 3841-7732  
**E-mail pessoal:** [vianefrancisco@gmail.com](mailto:vianefrancisco@gmail.com)  
**E-mail institucional:** [voluntariosdocancersm@hotmail.com.br](mailto:voluntariosdocancersm@hotmail.com.br)

**Bairro:** Vila Kenedy

### Apresentação da OSC:

Conforme o artigo 3º do Estatuto do Grupo de Assistência às Pessoas com Câncer de São Manuel, *"Tem por finalidade a proteção à família, à infância e a adolescência, tendo como missão desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares a fim de prevenir ocorrência de situações de exclusão e risco social seguindo os Princípios e Diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Orgânica da Assistência Social, prestando-lhes auxílio gratuitos, garantindo o atendimento às necessidades urgentes dos assistidos e de sua família, assegurando-lhes uma melhor qualidade de vida, a defesa da garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania."*

*Atuamos no serviço desde a sua fundação, sendo que temos grande reconhecimento no município possuindo as seguintes certificações:*

**Utilidade Pública Municipal:** nº 746 de 08/12/2009

**Utilidade Pública Estadual:** nº 15.075 de 05/07/2013

**Cadastro Estadual de Entidades:** CRCE 1168 de 21/08/2013

**Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 13/2011.

**Voluntários:** A Organização conta com associados para contribuição financeira, através dos carnês e voluntários, na captação de recursos para a realização de eventos, composição da diretoria e conselho fiscal além da participação nas reuniões mensais realizadas juntamente com a Diretoria onde são apresentados os resultados do período e sugestões visando à melhoria do serviço prestado. Devido sua relevância, buscamos continuamente fortalecer a política de voluntários.

**Abrangência Territorial:** Municípios de São Manuel-SP (Zona Rural, Urbana e Distrito),

O município localiza-se no Estado de São Paulo, pertencente à Mesorregião de Bauru e Microrregião de Botucatu, tendo como municípios limítrofes ao Norte, Igarapu do Tietê e Barra Bonita, Sul e Leste, Botucatu, Oeste, Lençóis Paulista, Sudeste, Pratânia e Botucatu, Nordeste, Mineiros do Tietê e Noroeste, Areiópolis. A economia do município de São Manuel está pautada basicamente agronegócio, no setor de agricultura, produção de cana-de-açúcar, café e cítricos.

## II. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 2.1 Nome do Serviço

Serviço de apoio social, fortalecimento de vínculos e defesa de direitos para famílias com pessoas acometidas pelo câncer para consecução de Programas Complementares à Política Nacional de Assistência Social

### 2.2 Capacidade de Atendimento

Contamos com espaço para a realização das atividades individuais e coletivas, bem como, com equipe técnica para o desenvolvimento das atividades propostas. A Instituição está situada em sede alugada (casa), que abrange uma área de 322,12m<sup>2</sup>, área total livre de 129,62m<sup>2</sup> e 192,50m<sup>2</sup> construída. No pavimento térreo conta com varanda, uma sala de recepção e serviços administrativos, salão de reuniões, uma sala para a oficina de artesanato, uma sala do serviço social e coordenação, uma sala de psicologia, uma cozinha para atividades de culinária com usuários e um banheiro. No pavimento inferior conta com duas salas para almoxarifado, um banheiro, uma sala de bazar beneficente, uma lavanderia e uma despensa.

A organização já possui terreno doado pela municipalidade, para a construção de sede própria, sendo que também já conta com projeto da obra.

**2.3 Meta de atendimento:** Atender a 65 (sessenta e cinco) pessoas com câncer em todos os ciclos de vida e suas famílias e/ou cuidadores, auxiliando no enfrentamento à doença.

### 2.4 OBJETIVOS

**Geral:** Proporcionar às famílias que possuem membro(s) acometido(s) pela grave doença que é o câncer, condições para melhor qualidade de vida, através de atendimento continuado, permanente e planejado, visando atendimento a indivíduos e famílias que se encontram em situação de privação, vulnerabilidade social, risco pessoal e social, devido à gravidade da enfermidade enfrentada.

#### Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como, o desenvolvimento das relações de afetividade e solidariedade, e sentimento de pertença;
- Estimular potencialidades, visando o protagonismo, autonomia e participação na vida pública através da compreensão crítica da realidade;
- Fomentar a participação cidadã, através da garantia de direitos;
- Realizar atendimento humano e acolhedor;
- Orientar os familiares e/ou cuidadores quanto ao seu papel durante o tratamento;



- Realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários, à rede de serviços do município;
- Proporcionar o desenvolvimento de atividades intergeracionais, promovendo um espaço favorecedor a trocas de vivências e experiências.

•

**2.5 Horário de Funcionamento:** das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m

## 2.6 Recursos Humanos Envolvidos

Para execução do Serviço contamos com equipe multiprofissional, sendo que segue os Recursos humanos envolvidos no atendimento:

| Quant | Função                         | Formação                | Carga Horária Semanal | Vínculo    |
|-------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| 01    | Coordenadora                   | Superior/Enfermagem     | 30                    | CLT        |
| 01    | Psicóloga/ Orientadora         | Superior/Psicologia     | 24                    | CLT        |
| 01    | Assistente Social/ Orientadora | Superior/Serviço Social | 15                    | CLT        |
| 03    | Facilitadora                   | Ensino Médio Completo   | 04                    | Voluntário |
| 01    | Auxiliar Administrativo        | Administração           | 40                    | CLT        |
| 01    | Contador                       | Contabilidade           | 16                    | Autônomo   |
| 01    | Ajudante geral                 | Ensino Médio Completo   | 08                    | Contrato   |

## Descrição da Equipe Técnica

### Coordenador:

- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, registro de informações e projetos;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação de referência e contrarreferência;
- Coordenar a execução das ações;
- Definir, com a participação da equipe técnica, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento dos atendidos;
- Promover a articulação entre os serviços, na área de abrangência territorial da Instituição;
- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos do serviço;
- Promover e favorecer à equipe e trabalhadores ações de capacitação permanente.

#### **Assistente Social:**

- Realizar acolhida, atendimento e acompanhamento dos usuários e/ou seus familiares;
- Realizar o cadastramento de cada novo atendido;
- Encaminhar os atendidos ao Cadastro Único, informá-los também sobre a importância da inclusão no referido cadastro, bem como, a atualização;
- Realizar estudo de casos e análise socioeconômica;
- Realizar os contatos e encaminhamentos para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais e prestar as informações necessárias;
- Realização de visitas domiciliares, sempre que necessário;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Desenvolver projetos e ações que visem estimular a autonomia e a consciência cidadã dos atendidos, utilizando inclusive a rede de apoio socioassistencial;
- Identificar situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vistas a melhoria das condições de vida e garantia de direitos dos atendidos;
- Atualização cadastral dos atendidos;
- Confecção de relatórios circunstanciados de atividades mensais, a serem enviados ao Órgão Gestor trimestralmente;
- Elaboração de relatórios anuais de atividades;
- Elaboração de Plano de Trabalho anual;

#### **Psicólogo:**

- Fornecer orientação psicológica aos atendidos e/ou familiares;
- Oferecer apoio psicológico;
- Realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários;
- Acompanhamento dos atendidos e seus familiares;
- Realizar atendimentos e acompanhamentos dos usuários em seu local de residência;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social;
- Desenvolver e acompanhar oficinas e atividades coletivas.

## Compromisso

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; Em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja a Prefeitura Municipal de São Manuel e o brasão do Município. Será providenciada placa de Identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

### ❖ Descrição da realidade do objeto da parceria

Nota-se que comumente os laços afetivos se enfraquecem e o cansaço ou desânimo se estabelecem diante de um diagnóstico de câncer. Todo o trabalho proposto e realizado visa tratar esse indivíduo como pessoa vulnerável, porém não incapaz de acreditar na melhora de sua capacidade física, mental e espiritual, bem como na aquisição e desenvolvimento de sua autonomia. Quando falamos em câncer, imediatamente nos remetemos à morte, porém não podemos esquecer os casos bem-sucedidos de cura e superação e a eles dar ênfase.

Tendo em vista o público atendido ser acometido por uma grave doença e a proposta da entidade de realizar um trabalho paralelo e complementar ao de saúde clínica, procuramos continuamente aprimorar a qualidade da prestação do serviço visando qualidade de vida e garantia de direitos ao referido público.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida, também, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem doenças, desemprego, violência, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

Frente à Missão de promover a assistência social e moral e o apoio à saúde das pessoas com câncer e de sua família, almejando a melhora na qualidade de vida dos mesmos, prestando-lhes auxílios gratuitos, assegurando o pleno exercício da cidadania e garantias de direitos, a Instituição tem os voluntários, a família e/ou cuidador e a comunidade como parceiros.

Tendo em vista que o câncer é uma doença que além de trazer sofrimento físico e emocional, pode causar uma desestruturação socioeconômica, pois muitas vezes a pessoa acometida pela



doença é a provedora da família, e devido ao tratamento faz-se necessário seu afastamento da atividade laboral, fato este que ocasiona impactos financeiros negativos em toda a estrutura familiar. E como consequência disso passa a ficar desprovida de recursos financeiros para custear até mesmo suas necessidades básicas, ficando exposta a uma situação muito vulnerável, tornando-se de extrema importância que a Instituição realize um intenso trabalho quanto ao fornecimento de auxílios diversos, como: suplementação alimentar, cestas de hortifrut, leite integral ou desnatado; fraldas; bolsas de colostomia; medicamentos; produtos do gêneros alimentícios; exames em caráter emergencial; empréstimo de cadeira de rodas; cadeira de banho entre outros.

### ❖ Descrição de metas a serem atingidas e de atividades e serem executadas

Ao chegar à Organização, a pessoa passará por acolhida e posterior atendimento, onde será orientada sobre o trabalho desenvolvido, documentação necessária para realização do cadastro. Após o cadastro, será realizado um estudo do caso, objetivando identificar a melhor maneira de atender as necessidades e anseios de cada um, suas famílias e/ou cuidadores.

Todo o trabalho será realizado de maneira conjunta com o atendido, buscando sua emancipação e autonomia, para que o mesmo veja, que além da doença, ele é detentor de potencialidades, despertando nele a consciência de que é capaz de superar sua atual condição de vulnerabilidade.

Na realização de suas ações visa envolver sistematicamente o assistido e seus familiares através de atividades de Apoio Psicológico e Orientação Sociofamiliar, tanto na instituição quanto através de visitas domiciliares e contatos telefônicos, atendimento individual, ações de convivência e fortalecimento de vínculos, encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços do município, visando a garantia de direitos dos nossos atendidos.

Diante disso, são realizadas atividades de convívio com os atendidos, suas famílias e/ou cuidadores, sendo elas:

- Artesanato: todas as aulas são ministradas por voluntárias e há participação de atendidos, bem como seus familiares. Nota-se a satisfação de cada um quando consegue realizar sozinho o que está sendo ou foi ensinado;
- Projeto Cozinha Acolhedora: ministrada por voluntários. O objetivo é terapêutico e também social visando lucro com a venda dos itens produzidos e revertendo-o aos atendidos participantes das oficinas;
- Projeto Bem-Estar: fabricação de chinelos, e confecções de estampa nos itens produzidos, objetivo é terapêutico;

- Aulas de Tai Chi Chuan: ministradas por uma professora voluntária, sendo este um espaço favorecedor ao relaxamento, diálogo e troca de experiências entre os atendidos e suas famílias.

## ❖ Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas

### Grade de atividades

| Atividades                   | Conteúdos   |
|------------------------------|---|
| Festas e datas comemorativas | Eventos com programação específica para os atendidos e seus familiares  |
| Trabalhos manuais            | Oficinas de artesanato, ministradas por voluntárias, que contará com a participação dos atendidos e/ou seus familiares  |
| Projeto Cozinha Acolhedora   | Oficinas de Culinária, ministradas por voluntários, onde os itens produzidos pelos participantes são vendidos e o valor revertido aos mesmos  |
| Projeto Bem Estar            | Fabricação de chinelos, canecas, confecções de estampas nos itens produzidos  |
| Atividades Físicas           | Aulas de tai chi chuan, ministradas por professora voluntária, e o objetivo é de integração dos atendidos e familiares, bem como, o relaxamento   |
| Alimentação                  | Ao final de cada atividade, é servido lanche a todos os atendidos   |
| Palestras                    | Palestras com temáticas pertinentes, objetivando informações, esclarecimentos, prevenção, conscientização e também ofertar aos participantes, um espaço favorecedor à troca de experiências |



### Cronograma de Execução do Serviço

| Atividades                               | Mês |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|--|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|  | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Acolhida                                 | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Cadastramento e/ou Inserção              | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Orientações                              | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Encaminhamentos                          | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Visitas domiciliares                     | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Estudo social                            | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Orientação psicossocial e/ou em grupos   | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Atividades socioeducativas e de convívio | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Fornecimento de auxílios e benefícios    | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Reunião de equipe                        | X   |   |   | X |   |   | X |   |   | X  |    |    |
| Avaliação                                |     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |
| Prestação de Contas                      | X   | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Prestação de Contas Anual                |     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  |

### Processo de Monitoramento e Avaliação

Diante da Missão de promover a assistência social e moral e o apoio à saúde das pessoas com câncer e de sua família, almejando a melhora na qualidade de vida dos mesmos, prestando-lhes auxílios gratuitos, assegurando o pleno exercício da cidadania e garantias de direitos, a Instituição tem os voluntários, a família e/ou cuidador como parceiros e eles estão presentes em todas as etapas do serviço oferecido, desde a avaliação: averiguar a capacidade da instituição em responder às expectativas da família do usuário, o grau de envolvimento da família e a coerência entre objetivos, até na avaliação/monitoramento dos serviços desenvolvidos.

A avaliação é contínua em todas as etapas do desenvolvimento dos serviços, a fim de se verificar o desempenho permanente entre as necessidades pessoais e programas ofertados.

## ❖ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Ao ingressar na Instituição, o atendido passará por avaliação com equipe multiprofissional (Assistente Social, e Psicóloga), que fará diagnóstico e análise de cada caso e mediante apresentação dos documentos solicitados, será realizado o cadastro.

Manteremos prontuário de cada atendido, sendo que todos serão inseridos no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal-Cad Único.

Realizaremos periodicamente reuniões com a equipe multiprofissional e reuniões com a família, objetivando o acompanhamento avaliativo/monitoramento, visando medir o resultado das ações, e as informações coletadas serão utilizadas como instrumentos para melhoria da qualidade do atendimento, buscando o constante aperfeiçoamento do Serviço para com os atendidos.

Serão promovidos e incentivados o diálogo entre os envolvidos, ou seja: usuário/familiares/cuidadores, proporcionando assim, troca de experiências, vivências e formas de superação do problema comum que é enfrentado por eles.

As abordagens serão individuais e coletivas, que serão avaliadas de forma contínua. A frequência será controlada através de listas e a avaliação dos usuários será realizada através de fichas.

As metas de acompanhar mensalmente 65 (sessenta e cinco) pessoas sem limite de idade e de ambos os sexos, será cumprido diante das procuras espontâneas e de encaminhamentos da rede socioassistencial e demais parceiros. O "Serviço de apoio social, fortalecimento de vínculos e defesa de direitos para famílias com pessoas acometidas pelo câncer" atenderá indivíduos e famílias que se encontram em situação de privação, vulnerabilidade social, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida, devido à gravidade de enfermidade enfrentada, adotando estratégias e metodologias específicas de acordo com a realidade local, bem como a autonomia do município em instituir serviços que atendam às necessidades locais.

Para aferição do cumprimento das metas, construímos o quadro que segue, para detalhar parâmetros e meios de verificação.

| Descrição das Atividades (Ações)              | Objetivos   | Indicadores Quantitativos (metas)                               | Meios de Verificação   |
|---|---|---|--|
| Participação nas atividades coletivas         | Proporcionar um espaço favorável a troca de experiências  | Participação de pelo menos 20% do público alvo, em cada reunião | A participação será verificada por listas de frequência, assinadas por cada participante                           |
| Cadastramento e/ou inserção de novos usuários | Cumprir ao atendimento proposto pelo Serviço  | Atingir pelo menos 80% da meta pactuada                         | Através das fichas de cadastro será verificado as pessoas incluídas no Serviço                                     |
| Fornecer auxílios e benefícios                | Auxiliar as famílias em vulnerabilidade, visando a melhoria das condições de vida dos atendidos | Todos os atendidos e seus familiares                            | Através de recibos, que serão assinados por cada atendido, no ato da entrega dos respectivos auxílios e benefícios |

❖ Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|                   | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Recurso Municipal | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 |
|                   | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês      | 12º Mês      |
| Recurso Municipal | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 | R\$ 8.250,00 |



## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA


Prazo de execução: 12 meses de Fevereiro 2019 a Janeiro de 2020.

| Despesa                               | Recurso Município São Manuel R\$ | Total R\$        |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Pessoal e Encargos                    | 75.400,00                        | 75.400,00        |
| Despesas Operacionais                 | 700,00                           | 700,00           |
| Despesas Administrativas              | 22.600,00                        | 22.600,00        |
| Capacitação dos Trabalhadores do SUAS | 300,00                           | 300,00           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>99.000,00</b>                 | <b>99.000,00</b> |

São Manuel, 21 de janeiro de 2019



Danielle de Oliveira Baptista  
Assistente Social  
CRESS: 51.490



Márcia Cristina Dega Justo  
Presidente